



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 528/2013

Concede LICENÇA ESPECIAL a servidor público da Câmara Municipal de Bebedouro.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

Considerando o que os ofícios datados de 05 de julho de 2013, ambos subscritos pelo Diretor do Departamento Municipal de Esportes, César Augusto Belli Michelin, contem justificativa plausível no sentido de que a servidora pública **Izabel Argolo** integra a equipe feminina de karatê e que sua participação nos Jogos Regionais é fundamental para um bom desempenho do município no referido certame esportivo;

Considerando também que para a participação da referida servidora pública nos Jogos Regionais é necessária sua licença dos serviços que presta junto à Edilidade durante os dias 18 e 19 de julho de 2013;

Considerando também a decisão administrativa já exarada no verso dos ofícios antes referidos, que deverão fazer parte integrante da presente portaria, como ANEXO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder LICENÇA ESPECIAL de DOIS DIAS, pelo período de tempo dos dias 18 e 19 de julho de 2013, a servidora pública Izabel Argolo, para sua participação em competição esportiva – Jogos Regionais – tudo sem prejuízo de seus vencimentos conforme previsto no artigo 107 e seu §1º, da Lei Municipal nº 2.693/97.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 17 de julho de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”